



**Bradesco**

Contrato de Conta de Depósito - Pessoa Física

(Anexo 1)

**Contrato de Conta de Depósito**

*Previsões de FOLIA*  
*João Vitor de Folia*  
*comproador*

1) O(s) **PropONENTE(s)** identificado(s) nesta Ficha Proposta, manifestou(aram) a intenção de proceder(em) a abertura de Conta(s) de Depósitos, na(s) modalidade(s) por ele(s) livremente escolhida(s), junto à Agência do **Banco Bradesco S.A.** (a seguir designado "**Bradesco**"), também indicada nesta Ficha Proposta, com a finalidade de depositar, transferir e, por qualquer modo usual, movimentar livremente valores provenientes de diferentes fontes legais, observadas as leis e normativos em vigor, bem como as disposições contidas no "Regulamento para Abertura de Contas de Depósito, Produtos e Serviços - Pessoa Física" ("Regulamento"), cuja respectiva cópia é devidamente entregue ao(s) **PropONENTE(s)** neste ato, tendo sido por ele(s) lido, compreendido e aceito, razão pela qual terá força de contrato entre as partes que assinam esta Ficha Proposta, sendo certo, ainda, que o mencionado Regulamento encontra-se registrado sob n.º 179250, junto ao 1.º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco (SP), em 12/02/2008. Foram também transmitidas ao(s) **PropONENTE(s)** informações prévias a respeito:

a) das características da(s) modalidade(s) da(s) Conta(s) de Depósitos escolhida(s), mencionadas no Regulamento; b) das exigências para a sua abertura e manutenção; c) dos diferentes modos de movimentação mediante saques, transferências e outras transações disponíveis; e d) das condições previstas para o encerramento da(s) Conta(s) de Depósitos de maneira unilateral ou por consenso das Partes.

2) Reconhecendo que as informações prévias e o texto do Regulamento permitiram-lhe(s) formar adequado entendimento sobre as características da(s) Conta(s) de Depósitos desejada(s), o(s) **PropONENTE(s)**, que exibiu(ram) documento(s) de identificação civil, de cadastro junto a Secretaria de Receita Federal e o(s) comprovante(s) de endereço(s), forneceu(ram) os demais dados e informações exigidos pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) e pelo Banco Central do Brasil ("Bacen"), nos termos da legislação em vigor, os quais foram inseridos nesta Ficha Proposta e em outros documentos fornecidos, ou internos, do **Bradesco**, pelos quais assume(m) inteira responsabilidade.

3) O(s) **PropONENTE(s)** obteve(ram) o consentimento do **Bradesco** para a abertura da(s) Conta(s) de Depósitos a partir desta data, ficando as Partes sujeitas à disciplina contratual prevista no Regulamento e ao disposto na lei e atos normativos das autoridades monetárias (as "Autoridades Monetárias") com poderes para intervir e dispor a respeito da presente relação contratual.

4) Pelo fato de haver sido proporcionado ao(s) **PropONENTE(s)** a abertura da(s) referida(s) Conta(s) de Depósitos, o **Bradesco** prestou-lhe(s) previamente informações amplas com o objetivo de demonstrar que:

a) a(s) Conta(s) de Depósitos identificada(s) nesta Ficha Proposta e no Regulamento está(ão) preparada(s) para acolher depósitos/transferências de valores ou créditos recepcionados com a utilização de Meios Físicos e/ou eletrônicos, definidos no Regulamento, desde que observadas as disposições contidas no Regulamento e a legislação em vigor, bem como as características de cada modalidade de Conta(s) de Depósitos.

b) a movimentação da(s) Conta(s) de Depósitos poderá dar-se mediante a utilização de cartão magnético do **Bradesco** (o "Cartão **Bradesco**"), cheque ou outro documento físico ou eletrônico, nas condições e nos termos definidos no Regulamento, ressalvadas as características de cada

modalidade de Conta(s) de Depósitos, mediante os quais o(s) **PropONENTE(s)** tenham(ão) dado instrução(ões) ao **Bradesco** para lançamentos em sua(s) respectiva(s) Conta(s) de Depósitos.

c) os serviços bancários estão sujeitos à cobrança de tarifas, de acordo com os valores indicados no "Cartaz de Serviços Bancários - Tabela de Tarifas" (o "Quadro de Tarifas") afixado nas agências bancárias e em outros Meios Físicos ou eletrônicos, conforme e previsto nas Cláusulas 3.1 a 3.7 do Regulamento.

d) Sem prejuízo das demais sanções indicadas no Regulamento quanto às irregularidades na movimentação de Conta(s) de Depósitos, o(s) **PropONENTE(s)**, desde já, se declarará(m) cliente(s) e aceitará(m) que a devolução, pela segunda vez, de um mesmo cheque, pelo motivo correspondente a falta de fundos, bem como a emissão de cheques sob conta já encerrada e ainda a prática espúria, acarretará a inclusão do nome do(s) **PropONENTE(s)** no "Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos" (CCF) do Bacen.

d. 1) O **Bradesco**, sem prejuízo de seu direito de, imotivadamente, encerrar a(s) Conta(s) de Depósitos, conforme previsto na presente Ficha Proposta e no Regulamento, reserva-se no direito de encerrar a(s) Conta(s) de Depósito, na referida hipótese, ou ainda, quando observada a emissão reiterada de cheques sem suficiência de fundos ou a sustação / oposição / revogação / contra-ordem reiterada de cheques.

e) Sem prejuízo e em adição ao que a respeito dispuser o Regulamento, é facultado a qualquer das partes denunciar o presente contrato a qualquer tempo, mediante prévia comunicação escrita por sua, cabendo ao **Bradesco**, se a intenção pela rescisão for sua, expedir um aviso ao(s) **PropONENTE(s)** com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias corridos. Não obstante tal faculdade, o(s) **PropONENTE(s)** deverá(ão) manter suficiente provisão de fundos disponíveis para acolher o pagamento de cheques, envio ou remessa de créditos ou atender compromissos outros que tiverem perante o **Bradesco** ou decorrentes de disposições legais. Se, no entanto, a resolução decorrer da prática de infração contratual ou legal, os efeitos dela se operarão de imediato e de pleno direito, independentemente de pré-aviso.

f) As disposições contratuais previstas nesta Ficha Proposta e no Regulamento estão sujeitas a mudanças ou alterações por ato governamental, em especial do Conselho Monetário Nacional e demais Autoridades Monetárias, inclusive o Bacen.

g) Sem prejuízo das demais disposições aqui contidas, as cláusulas a respeito de: a) condições para fornecimento de talonários de cheques; b) eventual exigência de saldo médio; c) obrigatoriedade de comunicação, pelo(s) **PropONENTE(s)**, de qualquer alteração nos dados cadastrais e nos documentos apresentados para a abertura da conta de depósitos; d) devolução dos cheques em poder do(s) **PropONENTE(s)**, em caso de inclusão do(s) seu(s) nome(s) junto ao CCF; e) informação de que os cheques liquidados, uma vez microfilmados, poderão ser destruídos; f) procedimentos para encerramento da conta de depósitos, independentemente do

anteriormente disposto; e g) cobrança de tarifas estão previstas no Regulamento.

5) O(s) **PropONENTE(s)**, tendo recebido cópia do Regulamento, conforme mencionado no item 1 desta Ficha Proposta, e após terem) procedido à leitura da presente ficha Proposta e do Regulamento, reconhecem) a validade e declaram) seu consentimento aos termos e condições nele expressos.

6) O(s) **PropONENTE(s)** declarará(m) que são verdadeiras as informações por ele(s) prestadas e constantes desta Ficha Proposta, inclusive, mas sem limitação, no que tange aos dados relativos ao Banco, Agência e conta corrente de depósito à vista, a qual se manterá vinculada à Conta Corrente de Depósitos para investimentos para efeito de movimentação e/ou aplicação financeira desta, caso assim seja solicitado pelo(s) **PropONENTE(s)**.

7) O(s) **PropONENTE(s)** e o **Bradesco** declaram a quem interessar possa e para todos os fins e efeitos legais, que a presente ficha Proposta, preenchida e assinada pelas partes, vale como instrumento irrevogável e irretirável de Adesão ao Regulamento, o qual aqui ratificam e se obrigam a respeitar e cumprir, constituindo ambos os documentos (Ficha Proposta e Regulamento) negócio jurídico perfeito por eles expressamente formalizado.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam a presente Ficha Proposta, em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Agência	Dig.	Numero da Conta	Dig.	Data
153	8	94383	5	12/06/2009

*JOSE WALTER DA SILVA*

Banco Bradesco S.A.

*CONTA CORRENTE do Comproador*

## Regina de Fatima Duarte

---

**De:** Regina de Fatima Duarte  
**Enviado em:** sexta-feira, 12 de junho de 2009 11:43  
**Para:** 'kazuhico@furnas.com.br'  
**Cc:** 'ivansilveira@santoantonioenergia.com.br'; Fabio Luis Nogueira de Almeida  
**Assunto:** Conta bancaria Sr. José Neves da Silva  
**Anexos:** Conta bancaria Sr. José Neves.pdf

Bom Dia

Dr. Kazuhico

Segue abaixo dados bancários do beneficiado Sr. José Neves da Silva.

Banco Bradesco  
AG. 153-8  
CC. 94383-5

Dados bancários da vendedora do imóvel para o Sr. José neves  
Sr<sup>a</sup>. Maria Lucia Pereira de Souza

Banco Bradesco  
AG. 153-8  
CC. 94354-1

OBS: Os comprovantes das contas estão no documento anexo.

Atenciosamente  
Regina Duarte

*Sinidica*

**Fabio Luis Nogueira de Almeida**

---

**De:** Fabio Luis Nogueira de Almeida  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de junho de 2009 11:45  
**Para:** 'Everson Aparecido Barbosa'  
**Cc:** Regina de Fatima Duarte; Ivan Silveira  
**Assunto:** DOCS IMOVEL JOSE NEVES  
**Anexos:** DOCS IMOVEL DC JOSE NEVES V AMAZONAS.pdf

Prezado Everson,

Encaminho documentação de imóvel de interesse do Sr. José Neves, opção declaração de crédito, Vila Amazonas. A vendedora é a Sra. Maria Lúcia, e os docs anexos são declaração e recibo de compra e venda, docs IPTU e conta CERON.

Atenciosamente,



FABIO NOGUEIRA  
Geógrafo

Tel. 55 69 3218 1430 . Fax. 55 69 3218 1420  
fabionogueira@santoantonioenergia.com.br  
www.santoantonioenergia.com.br

Imprima somente o necessário 🖨️

Situação Dominial do Imóvel: <i>Pendente de Reg. Dominial</i>			
Termo de Acordo Nº:		Localidade: <i>V. Amazonas</i>	
Proprietário: <i>José Neves da Silva</i>			
Endereço:			
Nome do Imóvel:			
CPF <i>197.755.425-00</i>		RG <i>995.526</i>	Emissor: <i>SSP/RO</i>
Nº do Laudo Patrimonial: <i>99900319-0</i>		Código do Imóvel: <i>RES178-00</i>	
Valor Total do Laudo (R\$) <i>3.465,00</i>		Culturas (R\$) <i>—</i>	Outras Construções (R\$) <i>3.465,00</i>
Valor da Declaração de Crédito (R\$):			
Comércio Anexo		Sim	<del>Não</del>
Data da entrega do Termo :			
Data do aceite:			
Indenização (R\$)	Declaração (R\$)	Reassent.Coletivo	Reassent.Individual
Banco:			
Agência:			
Conta corrente:			
Data da Retorno da Contraproposta:			
Termos da Contraproposta:			
Residente: <i>Proprietário</i>			
Situação:	herdeiro ou co-proprietário	Inquilino (paga aluguel)	casa cedida (parente)
	casa cedida (não é parente)	Outra:	
Atividade Principal: <i>PESCA</i>			

*Assinado do Peto Seguros*

## Fabio Luis Nogueira de Almeida

---

**De:** Everson Aparecido Barbosa [everson14@hotmail.com]  
**Enviado em:** segunda-feira, 8 de junho de 2009 16:39  
**Para:** Fabio Luis Nogueira de Almeida  
**Cc:** Regina de Fatima Duarte; Ivan Silveira  
**Assunto:** FW: DOCS IMOVEL JOSE NEVES - Maria Lúcia

Fábio,

Essa área do bairro Mariana está sendo ou já foi doada para o município para fins de regularização. Portanto é apenas posse. Está ok. Escritura de Cessão de Direitos Possessórios.

O IPTU está em dia. Imóvel passível de aquisição.

Everson

---

**From:** fabionogueira@santoantonioenergia.com.br  
**To:** everson14@hotmail.com  
**CC:** reginaduarte@santoantonioenergia.com.br; ivansilveira@santoantonioenergia.com.br  
**Date:** Mon, 8 Jun 2009 11:45:25 -0400  
**Subject:** DOCS IMOVEL JOSE NEVES

Prezado Everson,

Encaminhamento documentação de imóvel de interesse do Sr. José Neves, opção declaração de crédito, Vila Amazonas.


A vendedora é a Sra. Maria Lúcia, e os docs anexos são declaração e recibo de compra e venda, docs IPTU e conta CERON.

Atenciosamente,



FABIO NOGUEIRA  
Geógrafo

Tel. 55 69 3218 1430 , Fax. 55 69 3218 1420  
fabionogueira@santoantonioenergia.com.br  
www.santoantonioenergia.com.br

Imprima somente o necessário 

---

Novo Internet Explorer 8: mais rápido e muito mais seguro. [Baixe agora, é grátis!](#)

---

Veja quais são os assuntos do momento no Yahoo! + Buscados: [Top 10](#) - [Celebidades](#) - [Música](#) - [Esportes](#)

---

Quer uma internet mais segura? [Baixe agora o novo Internet Explorer 8. É grátis!](#)